

Serviço Social do Comércio

Administração Regional do Distrito Federal

Coordenação de Nutrição

Coordenação de Saúde

1. DO OBJETO.

1.1. A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de vestimenta profissional para as áreas da Saúde e as áreas da Nutrição, nas Unidades Operacionais do Sesc - AR/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	1	DOLMA EVENTO COZINHEIRO MASCULINO PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 29 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	280
	2	AVENTAL COZINHEIRO EVENTO UNISSEX COZINHEIRO PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 40 LOTE: 1	400
	3	CALÇA COZINHEIRO EVENTO FEMININO PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 46 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	300
	4	TOUCA CHEF COZINHEIRO EVENTO UNISSEX PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 53 O TAMANHO P, M OU G SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	350
	5	DOLMÁ COZINHEIRO EVENTO FEMININO PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº29 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	250
	6	DOLMA EDIÇÃO ESPECIAL - 504 SUL MASCULINO PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº189 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	1000
	7	AVENTAL COZINHEIRO DIA UNISSEX PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº65 LOTE: 1	1500
	8	CALÇA COZINHEIRO EVENTO MASCULINO PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº75 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	300

9	TOUCA CHEF COZINHEIRO DIA UNISSEX PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº86 O TAMANHO P, M OU G SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	400
10	DÓLMÃ EDIÇÃO ESPECIAL - 504 SUL FEMININA PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº189 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	1000
11	CALÇA COZINHEIRO DIA UNISSEX FEMININO PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº74 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	1200
12	DÓLMÃ AJUDANTE DE COZINHA EVENTO - MASCULINA PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº 107 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	400
13	DÓLMÃ AJUDANTE DE COZINHA EVENTO - FEMININO PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº107 NUMERAÇÃO DO 38 A 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	500
14	CALÇA AJUDANTE COZINHA EVENTO MASCULINO PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº124 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	350
15	CALÇA AJUDANTE COZINHA EVENTO FEMININO PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº124 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	400
16	AVENTAL AJUDANTE DE COZINHA EVENTO – UNISSEX PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº 116 LOTE: 1	350
17	CALÇA COZINHEIRO DIA UNISSEX MASCULINO PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº74 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	1000
18	CAP AJUDANTE DE COZINHA EVENTO UNISSEX - COR AZUL MARINHO PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº 131 LOTE: 1	200
19	CAP AJUDANTE DE COZINHA DIA UNISSEX - COR BRANCA PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº 171 LOTE: 1	400
20	AVENTAL PEITO AJUDANTE DE COZINHA DIA PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº142 LOTE: 1	1000
21	TOUCA FURADINHA FEMININA PÁGINA CATÁLAGO DE NUTRIÇÃO Nº 141 LOTE: 1	3000

22	CALÇA CASUAL ATENDENTE DE LANCHONETE MASCULINA PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 241 NUMERAÇÃO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	1000
23	POLO MASCULINA ATENDENTE DE LANCHONETE PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº227 P, M, G, GG, EXTRA GG OU EXTRA XGG O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	2000
24	POLO FEMININA ATENDENTE DE LANCHONETE PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 233 P, M, G, GG, EXTRA GG OU EXTRA XGG O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	2000
25	CALÇA CASUAL ATENDENTE DE LANCHONETE FEMININA PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 241 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	1200
26	MINI AVENTAL POCKET ATENDENTE DE LANCHONETE - UNISSEX PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº246 LOTE: 1	1000
27	POLO MASCULINA NUTRICIONISTA PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 254 P, M, G, GG, EXTRA GG OU EXTRA XGG O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	50
28	CAMISA MASCULINA NUTRICIONISTA PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº262 P, M, G, GG, EXTRA GG OU EXTRA XGG O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	50
29	CALÇA CASUAL NUTRICIONISTA - COR CAMEL PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº269 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	30
30	CALÇA CASUAL NUTRICIONISTA - AZUL MARINHO PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº269 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	30
31	BLUSA SCRUB NUTRICIONISTA - COR BRANCA PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº276 P, M, G, GG, EXTRA GG OU EXTRA XGG O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	300
32	BLUSA SCRUB NUTRICIONISTA - COR AZUL PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 276 P, M, G, GG, EXTRA GG OU EXTRA XGG O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	600
33	CALÇA SCRUB NUTRICIONISTA - COR ZUL PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 283 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO	600

		DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	
	34	CALÇA SCRUB NUTRICIONISTA - COR BRANCA PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 283 NUMERAÇÃO DO 38 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	300
	35	FAIXA TURBANTE NUTRICIONISTA PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº 290 NUMERAÇÃO DO 38 A 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 1	100
2	36	PIJAMA TIPO SCRUBS: CAMISA MÉDICO CIRURGICO PARA USO PROFISSIONAL DAS ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARE DE SAÚDE. TECIDO: GABARDINE TWO WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EM GRAMATURA 450 G/M ² - SUPERIOR EM QUALIDADE E OPACIDADE, AMACIADO. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V, COM DOIS BOLSOS, SENDOUM BOLSO FRONTAL NA PARTE INFERIOR ESQUERDA E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL UNIDADE 2.000 INFERIOR DIREITA, PERSONALIZADO COM DOIS BORDADOS: NOME E ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL NO PEITO E LOGO DA INSTITUIÇÃO DEMANDANTE NO BRAÇO ESQUERDO. GÊNERO: MODELO FEMININO COR: AZUL ROYAL ESCURO. TAMANHO: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2	2.000
	37	PIJAMA TIPO SCRUBS: CALÇA MÉDICO CIRURGICO PARA USO PROFISSIONAL DAS ÁREAS MÉDICO-HOSPITALAR E DE SAÚDE. TECIDO: GABARDINE TWO WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EM GRAMATURA 450 G/M ² - SUPERIOR EM QUALIDADE E OPACIDADE, AMACIADO. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. CALÇA: COM ELÁSTICO, E CORDÃO NA CINTURA, COM DOIS BOLSOS SUPERIORES. UNIDADE 2.200 SEM ELÁSTICO NOTORNOZELO. GÊNERO: MODELO FEMININO COR: AZUL ROYAL ESCURO. TAMANHO: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2	2.200
	38	PIJAMA TIPO SCRUBS: CAMISA MÉDICO CIRURGICO PARA USO PROFISSIONAL DAS ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARE DE	1.200

		<p>SAÚDE. TECIDO: GABARDINE TWO WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EM GRAMATURA 450 G/M²- SUPERIOR EM QUALIDADE E OPACIDADE, AMACIADO. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V, COM DOIS BOLSOS, SENDO UM BOLSO FRONTAL NA PARTE INFERIOR ESQUERDA E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA, PERSONALIZADO COM DOIS BORDADOS: NOME E ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL NO PEITO E LOGO DA INSTITUIÇÃO DEMANDANTE NO BRAÇO UNIDADE 1.200 ESQUERDO.</p> <p>GÊNERO: MODELO FEMININO. COR: VERDE MUSGO TAMANHO: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2</p>	
	39	<p>PIJAMA TIPO SCRUBS: CALÇA MÉDICO CIRURGICO PARA USO PROFISSIONAL DAS ÁREAS MÉDICO-HOSPITALAR E DE SAÚDE. TECIDO: GABARDINE TWO WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EM GRAMATURA 450 G/M²- SUPERIOR EM QUALIDADE E OPACIDADE, AMACIADO. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. CALÇA: COM ELÁSTICO, E CORDÃO NA CINTURA, COM DOIS BOLSOS SUPERIORES. SEM ELÁSTICO NO TORNOZELO. GÊNERO: MODELO FEMININO COR: VERDE MUSGO. TAMANHO: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2</p>	1.200
	40	<p>PIJAMA TIPO SCRUBS: CAMISA MÉDICO CIRURGICO PARA USO PROFISSIONAL DAS ÁREAS MÉDICOHOSPITALAR E DE SAÚDE. TECIDO: GABARDINE TWO-WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EM GRAMATURA 450 G/M²- SUPERIOR EM QUALIDADE E OPACIDADE, AMACIADO. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V, COM DOIS BOLSOS, SENDO UM BOLSO FRONTAL NA PARTE INFERIOR ESQUERDA E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA, PERSONALIZADO COM DOIS BORDADOS: NOME E ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL NO PEITO E LOGO DA INSTITUIÇÃO DEMANDANTE NO BRAÇO ESQUERDO. GÊNERO: MODELO MASCULINO. COR: AZUL ROYAL ESCURO. TAMANHO: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A</p>	200

		NECESSIDADE. LOTE: 2	
41		<p>PIJAMA TIPO SCRUBS: CALÇA MÉDICO CIRURGICO PARA USO PROFISSIONAL DAS ÁREAS MÉDICO-HOSPITALAR E DE SAÚDE. TECIDO: GABARDINE TWO WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EM GRAMATURA 450 G/M²- SUPERIOR EM QUALIDADE E OPACIDADE, AMACIADO. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. CALÇA: COM ELÁSTICO, E CORDÃO NA CINTURA, COM DOIS BOLSOS SUPERIORES. SEM ELÁSTICO NO TORNOZELO. GÊNERO: MODELO MASCULINO COR: AZUL ROYAL ESCURO. TAMANHO: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2</p>	300
42		<p>PIJAMA TIPO SCRUBS: PIJAMA MÉDICO CIRURGICO PARA USO PROFISSIONAL DAS ÁREAS MÉDICOHOSPITALAR E DE SAÚDE. TECIDO: GABARDINE TWO-WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EM GRAMATURA 450 G/M²- SUPERIOR EM QUALIDADE E OPACIDADE, AMACIADO. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V, COM DOIS BOLSOS, SENDO UM BOLSO FRONTAL NA PARTE INFERIOR ESQUERDA E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA, PERSONALIZADO COM DOIS BORDADOS: NOME E ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL NO PEITO E LOGO DA INSTITUIÇÃO DEMANDANTE NO BRAÇO ESQUERDO. GÊNERO: MODELO MASCULINO. COR: VERDE MUSGO. TAMANHO: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2</p>	1.200
43		<p>PIJAMA TIPO SCRUBS: CALÇA MÉDICO CIRURGICO PARA USO PROFISSIONAL DAS ÁREAS MÉDICO-HOSPITALAR E DE SAÚDE. TECIDO: GABARDINE TWO WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EM GRAMATURA 450 G/M²- SUPERIOR EM QUALIDADE E OPACIDADE, AMACIADO. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. CALÇA: COM ELÁSTICO, E CORDÃO NA CINTURA, COM DOIS BOLSOS SUPERIORES. SEM ELÁSTICO NO TORNOZELO. GÊNERO: MODELO MASCULINO. COR: VERDE MUSGO.</p>	1.200

		TAMANHO: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2	
44		<p>PIJAMA TIPO SCRUBS: PIJAMA MÉDICO CIRURGICO- NA COR AZUL ROYAL ESCURO COM ESTAMPA DO PEQUENO PRÍNCIPE CONFORME FIGURA. PARA USO PROFISSIONAL DAS ÁREAS MÉDICO- HOSPITALAR E DE SAÚDE. TECIDO: GABARDINETWO UNIDADE 200 WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EM GRAMATURA 450 G/M²- SUPERIOR EM QUALIDADE E OPACIDADE, AMACIADO. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE.CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V, COM DOIS BOLSOS, SENDO UM BOLSO FRONTAL NA PARTE INFERIOR ESQUERDA E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA, PERSONALIZADO COM DOIS BORDADOS: NOME E ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL NO PEITO E LOGO DA INSTITUIÇÃO DEMANDANTE NO BRAÇO ESQUERDO. GÊNERO: ODONTOPEDIATRIA FEMININO. COR: AZUL ROYAL ESCURO COM ESTAMPA DO PEQUENO PRÍNCIPE. TAMANHO: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2</p>	200
45		<p>PIJAMA TIPO SCRUBS: PIJAMA MÉDICO CIRURGICO- NA COR AZUL ROYAL ESCURO COM ESTAMPA DO PEQUENO PRÍNCIPE CONFORME FIGURA. PARA USO PROFISSIONAL DAS ÁREAS MÉDICO- HOSPITALAR E DE SAÚDE. TECIDO: GABARDINETWO WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EM GRAMATURA 450 G/M²- SUPERIOR EM QUALIDADE E OPACIDADE, AMACIADO. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V, COM DOIS BOLSOS, SENDO UM BOLSO FRONTAL NA PARTE INFERIOR ESQUERDA E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA, PERSONALIZADO COM DOIS BORDADOS: NOME E ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL NO PEITO E LOGO DA INSTITUIÇÃO DEMANDANTE NO BRAÇO ESQUERDO. GÊNERO: ODONTOPEDIATRIA MASCULINO. COR: AZUL ROYAL ESCURO COM ESTAMPA DO UNIDADE 150 PEQUENO PRÍNCIPE. TAMANHO: PP, P, M, G, GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2</p>	150
46		<p>TOUCA: TOUCA CONFECCINADA EM TECIDO, ABA FIXAEM TECIDO DUPLO, CABEÇA PREGUEADA E FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR – MODELO</p>	2.000

		FEMININO. TECIDO: GABARDINE TWO WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO. COR: AZUL ROYAL ESCURO. TAMANHO: ÚNICO. LOTE: 2	
	47	TOUCA: TOUCA CONFECCINADA EM TECIDO, ABA FIXA EM TECIDO DUPLO, MODELAGEM BÁSICA FECHADA NA PARTE POSTERIOR COM NÓ. – MODELO MASCULINO. TECIDO: GABARDINE TWO WAY POLIÉSTER 96% E ELASTANO 4%, EMGRAMATURA 450 G/M². COR: AZUL ROYAL ESCURO. TAMANHO: ÚNICO. LOTE: 2	200
	48	COLETE SEM MANGA DESCRIÇÃO: GOLA: TRADICIONAL FECHAMENTO: BOTÕES MANGA: LONGA BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES TECIDO: OXFORD COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. COLETE: DECOTE EM V, COM DOIS BOLSOS, SENDO UM BOLSO FRONTAL NA PARTE INFERIOR ESQUERDA E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA, PERSONALIZADO COM DOIS BORDADOS: NOME E ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL E LOGO DA INSTITUIÇÃO DEMANDANTE NO PEITO. COR: GRÁFITE GÊNERO: FEMININO TAMANHO: PP, P, M, G, GG,XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2	30
	49	COLETE SEM MANGA DESCRIÇÃO: GOLA: TRADICIONAL FECHAMENTO: BOTÕES MANGA: LONGA BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES TECIDO: OXFORD COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. PRODUTO CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL E DURABILIDADE. COLETE: DECOTE EM V, COM DOIS BOLSOS, SENDO UM BOLSO FRONTAL NA PARTE INFERIOR ESQUERDA E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA, PERSONALIZADO COM DOIS BORDADOS: NOME E ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL E LOGO DA INSTITUIÇÃO DEMANDANTE NO PEITO. COR: VERDE PETRÓLEO GÊNERO: MASCULINO TAMANHO: PP, P, M, G,GG, XG OU XGG. O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LOTE: 2	10
3	50	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATÊNIS UNISSEX PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO N° 60 NUMERAÇÃO DO 33 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 3	1300

	51	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO TAMANCO UNISSEX PÁGINA CATÁLOGO DE NUTRIÇÃO Nº102 NUMERAÇÃO DO 33 AO 48 O TAMANHO SERÁ PEDIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOTE: 3	1300
--	----	---	------

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço Social do Comércio (Sesc), especificamente no Distrito Federal, atua desde 1966, contemplando ações de educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de atividades, programas e projetos propositivos e inovadores. São milhões de pessoas atendidas anualmente, por mais de mil funcionários empenhados em propiciar serviços de qualidade. Atualmente a Instituição conta com dez unidades operacionais espalhadas por todo Distrito Federal, que estão sendo sempre modernizadas e reestruturadas para melhor atender os mais de 221.000 (duzentos e vinte e um mil) comerciários, dependentes e usuários.

2.2. As áreas de alimentação e de saúde são de extrema importância para o Sesc-DF e são área de evidência no trato com os consumidores. A boa apresentação da equipe tem o potencial de ampliar a percepção de qualidade e acolhimento dos usuários garantindo que a experiência dos clientes seja padronizada em qualquer das unidades.

2.3. Atuando diretamente e tendo, como prioridade, a atenção primária à Saúde, em que se prestam serviços essenciais divididos em três áreas: Saúde Física, Saúde Mental e Saúde Bucal

2.4. A área da saúde Física, conta anualmente com investimentos constantes, para atender sempre melhor as pessoas que procuram por esses serviços. Presente em todas as unidades do Sesc-DF, os atendimentos em saúde são os campeões de procura pela clientela. São diversos consultórios médicos que oferecem atendimentos em
Várias especialidades.

2.5. A área da saúde Bucal conta com uma equipe multidisciplinar e especializada, equipamentos modernos, além de obedecer às rigorosas normas de biossegurança. Mais do que tratar as doenças bucais a Odontologia do Sesc tem como objetivo realizar um atendimento humanizado baseado na promoção e prevenção de saúde, estimulando a troca de saberes e autonomia do paciente tornando-o coparticipante no processo de saúde-doença bucal. Realizam tratamentos em clínica geral, prevenção e promoção de saúde e nas especialidades de Endodontia (canal), Periodontia (gengiva e osso), Odontopediatria (gestantes/bebês e crianças), Ortodontia Preventiva (aparelhos infantis), Estética (restaurações e clareamento), Prótese e Cirurgia.

2.6. A saúde mental tem sido expandido, demandando cada vez mais de alternativas que possibilitem a harmonia e equilíbrio das emoções. A saúde mental de uma pessoa está relacionada à forma como ela reage às exigências da vida e a modo

como harmoniza seus desejos, capacidades, ambições, ideias e emoções, ou seja, implica muito mais que a ausência de doenças mentais. Para a OMS, os transtornos mentais são a principal causa de incapacidade, causando um em cada seis anos vividos com incapacidade. Reconhecendo a necessidade de promover saúde mental, o Sesc-DF vem ampliando cada vez mais os serviços da área. Com um importante impulsionador, e referência no acolhimento e cuidado à saúde mental, a instituição vem ampliando cada vez mais os serviços nessa área, uma vez que, é uma das dimensões básicas que garante a capacidade do indivíduo executar suas habilidades pessoais e profissionais.

2.7. No caso da nutrição o esforço de “gourmetizar” as preparações não pode ser ofuscado pela má conservação das instalações, falta de preparo dos profissionais e na apresentação pessoal dos responsáveis pelas refeições.

2.8. Percebe-se que o engajamento das pessoas envolvidas é superior quando ocorre a disponibilização de uniformes padronizados, além disso, também auxilia na identificação dos colaboradores da entidade perante os clientes e usuários.

2.9. Com o objetivo de atender de forma efetiva o planejamento, facilitar a gestão de demandas e correlacionar os itens da presente contratação, o critério de julgamento adotado será o menor preço global. Ademais, não se observa qualquer comprometimento ao caráter competitivo do certame, uma vez que a formação de grupos visa reunir as particularidades da execução do serviço, e não traz custos variados que possam tornar o grupo menos atrativo aos licitantes interessados.

2.10. A formação de grupos também garante ao Sesc-AR/DF a melhor gestão administrativa e dos resultados, bem como torna a licitação mais compreensível para as licitantes premiando a qualidade e efetividade da disputa, sendo oneroso impor à Entidade o controle de diversas empresas do mesmo segmento em inúmeros eventos distintos que o Sesc-AR/DF realiza, ocasionando prejuízo operacional e administrativo para a equipe.

2.11. Importa mencionar que o agrupamento encontra respaldo com entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, no Informativo de Licitações e Contratos nº 173, quanto à adjudicação por grupo: “3. A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.” <https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

2.12. Diante do exposto, entende-se pela necessidade de agrupamento dos itens, consoante discriminado neste instrumento, com o consequente critério de julgamento por menor preço por lote, respectivamente.

2.13. Os grupos serão agrupados da seguinte forma:

LOTE	ITENS
------	-------

Lote 1	1 ao 35
Lote 2	36 ao 49
Lote 3	50 e 51

2.13. Por fim, entende-se pela aquisição afim de oferecer e manter a biossegurança em nível elevado para evitar contaminações cruzadas dos clientes e da equipe e assim continuarmos a prestar com qualidade, eficiência e eficácia os atendimentos aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. As especificações técnicas detalhadas dos uniformes estão disponíveis nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes do Sesc-AR/DF, conforme informado na descrição de cada item.

3.2. Serão disponibilizados, “Modelos Pilotos” para consulta, que servirão de referência e estarão à disposição até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, na Sede do Sesc- AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Térreo, Brasília – DF, CEP 71200-020, mediante prévio agendamento.

3.2.1. A consulta aos “Modelos Pilotos” deverá ser previamente agendada com a Coordenadora de Nutrição, por meio do telefone (61) 3218- 9102 e com a Coordenação de Saúde, por meio do telefone (61) 3418-9132, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2.2. A consulta aos “Modelos Pilotos” não é obrigatória e ficará a critério de cada empresa a sua realização. No entanto, não será aceita nenhuma alegação de desconhecimento das especificidades e/ou peculiaridades dos uniformes a serem confeccionados.

3.2.3. As empresas deverão atender às especificações técnicas dos tecidos, aviamentos, personalização, cores e fabricantes constantes nos respectivos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes

3.2.4. A grade de tamanhos dos uniformes está disponível nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os uniformes serão fornecidos de acordo com a necessidade do Sesc-AR/DF, de forma parcelada, durante o período de vigência da contratação, mediante envio formal de Ordem de Compra ao e-mail informado pela licitante vencedora.

4.2. Os tamanhos serão fornecidos de acordo com a solicitação da instituição, sendo

informado os respectivos tamanhos no ato da ordem de compra.

4.2.1. A licitante vencedora deverá confirmar expressamente o recebimento da Ordem de Compra no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

4.2.2. É de responsabilidade da licitante vencedora manter seus dados atualizados durante o período de vigência da contratação, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

4.2.3. No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a licitante vencedora deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

4.3. Os uniformes deverão ser fornecidos nos seguintes prazos:

4.3.1. Para a entrega das peças pilotos de cada uniforme, as empresas terão até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de solicitação.

4.3.2. Para a entrega da quantidade solicitada na Ordem de Compra do 1º (primeiro) pedido, as empresas terão até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

4.3.3. Para entrega dos demais pedidos emitidos no decorrer da vigência da contratação, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

4.4. As entregas deverão ocorrer no Almojarifado Central, localizado no SIA Trecho 4, Lotes 1150, 1160 e 1170, CEP: 71200-040, Brasília-DF, no horário compreendido entre 8h e 11h30 e das 13h e 16h30 e/ou nas Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e cópia da Ordem de Compra.

4.5. As peças deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais transparentes, com identificação do produto (etiqueta adesiva aplicada na embalagem), acomodadas em caixas com identificação externa informando a quantidade de peças, modelo, tamanho e código de identificação do Sesc. Ex.: Blusa fem – tam. M - cód:07.0xx.000 – 100 peças - cx 1/3.

4.6. Todas as peças deverão ser entregues com etiqueta de produto têxtil costurada em sua parte interna com as devidas instruções de conservação, conforme consta nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes.

4.7. O aceite dos produtos ocorrerá somente após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade com especificações constantes nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes e amostras aprovadas. Havendo incorreções, a regularização deverá ser efetuada em um prazo máximo de 7 (sete) dias úteis da notificação emitida pelo Sesc-AR/DF, e o prazo de pagamento será prorrogado conforme a data do aceite definitivo.

4.8. O Sesc-AR/DF poderá recusar o recebimento do uniforme, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste documento.

5. DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

5.1. A licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar 1 (uma) peça de amostra, conforme solicitado, para análise e avaliação da Comissão de Análise de Uniformes do Sesc-AR/DF.

5.2. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com as especificações técnicas descritas nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes, inclusive com as aplicações de logomarcas, silk, bordado e/ou acessórios e orientações em cada item.

5.3. A entrega das amostras deverá, obrigatoriamente, acontecer na Cocomp-Compras, localizada no endereço mencionado no subitem 3.2, em até 07 (sete) dias úteis após a solicitação formal.

5.4. Quando solicitado pela licitante dentro do prazo descrito no item 5.3, o prazo de apresentação de amostras poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

5.5. A licitante que tiver amostra solicitada e não a apresentar ou não o fizer no prazo concedido será desclassificada do certame e estará sujeita às penalidades previstas neste instrumento e no Edital.

5.6. Uma vez analisadas as amostras e verificada a possibilidade de pequenos ajustes pontuais, a Comissão de Análise de Uniformes poderá solicitar nova apresentação de amostra.

5.7. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 5 (cinco) dias após o recebimento do comunicado de reprovação. Caso não sejam retiradas no prazo, serão enviadas para doação.

5.8. As amostras aprovadas ficarão em posse do Sesc-AR/DF para fins de comparação com as futuras peças entregues durante a vigência da contratação.

5.9. As amostras apresentadas deverão atender, minimamente, às especificações técnicas descritas nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Sesc-AR/DF:

5.1.1. cumprir fielmente a sua parte na contratação;

- 5.1.2. disponibilizar um funcionário responsável pelo acompanhamento das entregas;
- 5.1.3. fornecer à empresa contratada as recomendações e/ou instruções a serem seguidas durante a vigência deste Instrumento;
- 5.1.4. solicitar os pedidos por meio de documento próprio, denominado Ordem de Compra, via e- mail, onde constarão os produtos e quantitativos a serem fornecidos pela empresa contratada;
- 5.1.5. devolver à empresa contratada os produtos entregues que estejam fora da especificação técnica exigida;
- 5.1.6. atestar as Notas Fiscais, quando do recebimento dos produtos;
- 5.1.7. efetuar os pagamentos das Notas Fiscais nos prazos previstos; e
- 5.1.8. aplicar à empresa contratada as sanções regulamentares.

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. São obrigações da empresa contratada:
 - 6.1.1. observar as normas de qualidade determinadas por legislação própria vigente, a fim de garantir o fiel cumprimento da contratação;
 - 6.1.2. entregar os uniformes nos prazos estabelecidos no subitem 6.1;
 - 6.1.3. Os tamanhos serão fornecidos de acordo com a solicitação da instituição, sendo informado os respectivos tamanhos no ato da ordem de compra
 - 6.1.4. fornecer 1 (uma) peça piloto de cada uniforme tamanho “M”, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de solicitação.
 - 6.1.5. manter os preços dos uniformes durante o 1º (primeiro) ano de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme sua Proposta Financeira;
 - 6.1.6. repor, no prazo de 7 (sete) dias contados da notificação, sem qualquer ônus para o Sesc-AR/DF, o produto devolvido por desatendimento às exigências técnicas estipuladas nos Catálogos;
 - 6.1.7. comunicar o Sesc-AR/DF, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.8. recolher as taxas, impostos, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento, inclusive nos casos de devolução abrangidos pela alínea “d”;

6.1.9. responsabilizar-se pela qualidade dos uniformes fornecidos ao Sesc-AR/DF, inclusive quanto ao cumprimento fiel das especificações técnicas exigidas no Edital e anexos; e

6.1.10. responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha no fornecimento do produto.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o serviço e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, conforme normativos do Sesc-AR/DF.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela empresa contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela empresa contratada.

10.2. Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo Sesc-AR/DF.

10.3. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto.

10.4. O Sesc-AR/DF não efetuará pagamento por meio de boleto bancário.

10.5. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação

da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

10.6. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da empresa contratada no prazo concedido no subitem anterior, não haverá retenção de pagamento de produto já fornecido.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sendo que o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da empresa contratada, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

10.8. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc-AR/DF.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Conforme previsto nos termos da Resolução nº 1.593/2024, em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a empresa contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

- a) Advertência;
- b) Multa, conforme infração e grau; e
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com O Sesc-AR/DF, por um prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

13.2. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos

graus, conforme as tabelas seguintes:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	15% sobre o valor da Ordem de Compra.
2	25% sobre o valor da Ordem de Compra.
3	35% sobre o valor da Ordem de Compra.

INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Não realizar a entrega dos uniformes em perfeitas condições, inclusive quanto ao disposto no subitem 6.3.	1	Por ocorrência
2	Uniformes divergentes às especificações técnicas descritas nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes e peças pilotos aprovados.	1	Por ocorrência
3	Descumprir qualquer outra obrigação prevista neste Termo de Referência, Ata de Registro de Preço ou qualquer outro documento componente na contratação	1	Por ocorrência
4	Não realizar a entrega total no prazo previsto.	2	Por ocorrência
5	Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na entrega dos uniformes.	2	Por ocorrência
6	Atraso injustificado superior a 10 (dez) dias na entrega dos uniformes.	3	Por ocorrência
7	Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução da contratação, sem a autorização por escrito e prévia do Sesc-AR/DF.	3	Por ocorrência

13.3. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa contratada.

13.4. Quando não pagos em dinheiro pela empresa contratada, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.5. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

14. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a futura empresa contratada penalizada nos termos do Art. 40, da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Como critério de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor, a licitante deverá comprovar a aptidão para fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

15.4. Em complemento à documentação exigida nos subitens anteriores, a licitante deverá apresentar declaração de comprometimento de entrega de 1 (uma) peça piloto de cada uniforme tamanho “M”, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de solicitação.

15.5. O critério de julgamento da proposta é o **menor preço por grupo/lote**.

16. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

16.1. Todas as informações e documentos relacionados à execução do projeto serão consideradas confidenciais, obrigando-se a empresa contratada a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, especificações técnicas e comerciais da outra parte, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiadas, sejam relacionados ou não com a prestação dos serviços, e não poderá, sob qualquer pretexto, reproduzir, divulgar, revelar ou dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob as penas da Lei.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A qualquer momento e por meio de um colaborador ou por empresa especialmente contratada para tal finalidade, o Sesc-AR/DF poderá realizar visita técnica para acompanhamento da produção na empresa, solicitar amostra do tecido utilizado para checagem de conformidade com o indicado nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes e/ou solicitar a apresentação da Nota Fiscal dos comprados tecidos.

17.2. Qualquer material entregue fora das especificações estabelecidas nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes será devolvido. A empresa deverá reparar e/ou substituir as peças que apresentarem defeitos em até 7 (sete) dias corridos, a partir da solicitação do Sesc-AR/DF.

17.3. Em caso fortuito ou força maior que impossibilite o fornecimento das peças nos materiais especificados nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes, a empresa contratada deverá informá-lo ao Fiscal do Contrato, por escrito, imediatamente após

o recebimento da Ordem de Compra.

17.4. A Comissão de Análise de Uniformes do Sesc-AR/DF analisará o pedido de substituição de material, podendo acatá-lo ou não, a depender dos fatos alegados e comprovados pela empresa contratada, apresentando, em todo o caso, os fundamentos que respaldem sua conclusão.

17.5. Se os argumentos forem acatados, a produção somente poderá ocorrer após aprovação expressa e por escrito da Comissão de Análise de Uniformes quanto à nova peça piloto apresentada.

17.6. Caso indeferida a solicitação de substituição do material, a empresa contratada deverá produzir as peças em conformidade com os materiais descritos nos Catálogos de Especificações e Padronização Visual de Uniformes.

17.7. O Sesc-AR/DF reserva-se ao direito de rescindir a presente contratação a qualquer momento, a seu exclusivo critério, observadas as disposições contratuais vigentes, ou, ainda, anular a contratação por qualquer vício que resulte em nulidade, não cabendo nessa hipótese qualquer recurso ou indenização.

SABRINA ALVES BATISTA
GERENTE DE ÁREA DE NUTRIÇÃO

JANAÍNA BRAGA D'ALMEIDA
GERENTE DE ÁREA DE SAÚDE